

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 215, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 180/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

| SERVIDOR        | CARGO                                | PERÍODO<br>AQUISITIVO | PERÍODO<br>USUFRUIDO        | A | SER        |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---|------------|
| Daniele Raimann | Agente Comunitário<br>de Saúde - PSS | 2023/2024             | 25/03/2024<br>(quinze dias) | a | 08/04/2024 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal